



CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – PMVA

EDITAL Nº 005/2011

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR das PROVAS OBJETIVAS**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO de PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE); para provimento de 05 (cinco) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde distribuídas nas devidas áreas/regiões, 06 (seis) vagas para o cargo de Agente de Combate a Endemias **e cadastro de reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para todas as áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família**, sob regime **Celetista**, com suporte na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, Leis Municipais **n.ºs 720/2008 e 883/2010**, conforme abaixo relacionados.

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, após ter expirado o prazo recursal, e não havendo neste interstício a apresentação de recurso, e procedida a correção dos cartões resposta dos candidatos para os cargos conforme constante no Anexo I do Edital 001/2011.
2. As correções foram realizadas observadas as normas expressas no edital 001/2011 em especial as do item **8.4**.
3. Para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde ESF – Área 01 (Castelinho)**, **Agente Comunitário de Saúde ESF – Área 02 (São José das Fruteiras)**, **Agente Comunitário de Saúde ESF – Área 04 (Vargem Alta)**, **Agente Comunitário de Saúde ESF – Área 07 (Jaciguá)**, não houveram candidatos aprovados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



4. O período para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do **resultado preliminar**, ou seja, **dias 03 e 04 de janeiro de 2012**. As petições deverão ser elaboradas em formulário próprio conforme **ANEXO V**, que poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico www.gualimp.com.br. Após o preenchimento com a devida fundamentação este **deverá ser remetido via SEDEX**, para sede da Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda para o devido julgamento, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, caso contrário, serão indeferidas de plano.

Vargem Alta – ES, 02 de janeiro de 2012.

**ELIEZER RABELLO
Prefeito Municipal**

**DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Coordenadora**

**ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Administrador - CRA – ES nº 7228**